

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**EDITAL N.º 01, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Instaurar o 1º Concurso de Remoção do ano de 2024.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, e

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 24.0.000005760-2;

**CONSIDERANDO** o teor da resolução n.º 06/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá que dispõe sobre a remoção dos membros da DPE/AP;

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da LCE 121, de 31 de dezembro de 2019 que dispõe que “A remoção será feita a pedido ou por permuta, sempre entre membros da mesma classe da Carreira”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar o primeiro Concurso de Remoção do ano de 2024 regido pelo presente Edital, na forma dos artigos seguintes.

**DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS**

**Art. 2º** - Encontram-se disponíveis aos candidatos interessados, 03 (três) vagas nos órgãos de atuação desta Defensoria, a serem preenchidas por remoção sucessivamente na ordem estabelecida abaixo, bem como as que se tornarem vagas em virtude do preenchimento destas:

I – Defensoria do Núcleo de Pedra Branca do Amapari;

II – Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari

III – 1ª Defensoria de Oiapoque;

**DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO**

**Art. 3º** - As inscrições para o concurso de remoção se iniciarão no dia **6 de novembro de 2024** e poderão ser efetuadas até o dia **13 de novembro de 2024**, por meio de Requerimento dirigido ao Defensor Público-Geral, a ser encaminhado por meio do Sistema Eletrônico Integrado – SEI (<https://sei.ap.def.br/sei/>), conforme modelo contido no Anexo I.

§1º. O(A) Defensor(a) Público(a) poderá concorrer à remoção para uma ou mais vagas previstas neste edital e para quaisquer das vagas decorrentes da remoção dos Defensores titulares participantes do certame.

§2º. O(A) Defensor(a) Público(a) deverá especificar em seu requerimento a ordem de preferência das vagas para as quais pretende concorrer, ainda que atualmente ocupadas, visando à otimização do provimento dos cargos que vierem a vagar em razão do concurso de remoção.

## DA SESSÃO PÚBLICA

**Art. 4º** - Será realizada no dia **21 de novembro de 2024, às 13h30min**, sessão pública mista, podendo a participação se dar de forma presencial ou por meio de videoconferência, na qual o Defensor Público-Geral decidirá acerca das remoções correspondentes aos pedidos formulados.

§1º. O link da sala será enviado a partir de **13h00** para os(as) Defensores(as) inscritos(as).

§2º. O Defensor Público-Geral poderá designar outro(a) Defensor(a) Público(a) para presidir a sessão pública de remoção.

**Art. 5º** - O(A) Defensor(a) Público(a) regularmente inscrito será dispensado de suas atividades para participar da sessão pública de forma direta ou poderá se fazer representar por procurador regularmente constituído, sob pena de desistência tácita em relação à remoção para qualquer ofício naquela sessão.

**Art. 6º** - As vagas inicialmente ofertadas aos Defensores participantes do concurso de remoção serão preenchidas de acordo com as vagas existentes, respeitada a ordem de preferência apresentada pelos Defensores Públicos.

**Art. 7º**– Encerrada a primeira etapa da remoção com o preenchimento das vagas indicadas de acordo com as vagas existentes, terá início novo procedimento de remoção, que será realizado quantas vezes forem necessárias na mesma sessão, até que não haja mais vagas nos núcleos e/ou interessados nas vagas.

**Art. 8º**– Definida a escolha da vaga, o Defensor Público-Geral, preenchidos os demais requisitos, imediatamente removerá o(a) Defensor(a) participante, declarando vago o órgão de atuação do qual o(a) Defensor(a) removido era titular.

**Art. 9º**– O(A) Defensor(a) Público(a) participante poderá apresentar desistência do certame até o início da sessão, ou renunciar às vagas nos órgãos de atuação os quais está concorrendo, no momento da decisão de remoção de cada uma, sob pena de preclusão, conforme modelo contido no Anexo II.

**Art. 10** – Ao final da sessão, o presidente proclamará o resultado dos pedidos de remoção.

## DOS RECURSOS

**Art. 11** – Da decisão de remoção caberá recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública, que deverá ser apresentado, de forma inequívoca, até o encerramento da sessão pública, devendo constar na ata da sessão, sob pena de preclusão.

**Art. 12** – A apresentação das razões recursais deverá se dar até o dia **25 de novembro de 2024**, sendo dirigidas ao Defensor Público-Geral, que as encaminhará ao Conselho Superior da Defensoria Pública, juntamente com cópia da ata da sessão e outros documentos pertinentes.

**Art. 13** – Havendo recurso, o Conselho Superior o julgará em sessão extraordinária no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, observado o disposto no artigo 20 da Resolução nº 06/2019/CSDPEAP, fazendo publicar a seguir o resultado do recurso no Diário Eletrônico da DPE/AP.

### **DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO**

**Art. 14** – Decidida a remoção pelo Defensor Público-Geral e na ausência de recurso, será publicado o resultado do concurso de remoção no Diário Eletrônico da DPE/AP.

**Art. 15** - A autorização para a transferência do local de lotação do(a) Defensor(a) para a vaga escolhida na remoção, será decidida pelo Defensor Público-Geral durante a sessão da remoção.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 16** – Fica assegurado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para impugnação do presente Edital, que começará a fluir a partir do dia seguinte ao de sua publicação, que deverá ser dirigida ao Defensor Público-Geral, que decidirá em 24 (vinte e quatro) horas.

**Art. 17** – Os casos omissos serão decididos pelo Defensor Público-Geral.

**Art. 18** – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Cumpra-se.

Macapá-AP, 5 de novembro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



EDITAL Nº 01 – 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DO ANO DE 2024

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO

EXMO. SR. DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ,

\_\_\_\_\_, Defensor Público do Estado do Amapá, atualmente lotado no Órgão de Atuação \_\_\_\_\_, vem perante V. Exa. Requerer sua inscrição no Concurso de Remoção, nos termos do Edital nº 01, de 5 de novembro de 2024, para os órgãos de atuação a seguir listados, em ordem de preferência:

- 1º) Órgão de Atuação A
- 2º) Órgão de Atuação B
- 3º) Órgão de Atuação C

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Defensor(a) Público(a)



**EDITAL Nº 01 – 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DO ANO DE 2024**

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DO CERTAME OU RENÚNCIA À  
REMOÇÃO**

EXMO. SR. DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ,

\_\_\_\_\_, Defensor(a) Público(a) do Estado do  
Amapá, atualmente lotado(a) no Órgão de Atuação \_\_\_\_\_,  
vem perante V. Exa. Requerer:

( ) Desistência do Concurso de Remoção referente ao Edital nº 01, de 5 de novembro de  
2024.

( ) Renúncia à remoção para o Órgão de Atuação  
\_\_\_\_\_.

O Defensor Público declara ainda que está ciente de que a presente desistência/renúncia  
possui caráter irretratável para o presente concurso de remoção.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Defensor(a) Público(a)



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 956, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Cancela mutirão de atendimentos da DPE/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Cancelar o Mutirão de Atendimentos da Defensoria Pública do Estado, que estava previsto para ocorrer no dia 9 de novembro de 2024, no município de Santana/AP.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 4 de novembro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 958, DE 5 DE OUTUBRO DE 2024.**

Exoneração, a pedido, de defensora pública.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, **Gabriela Raymundo Carneiro**, do cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, Matrícula n.º 1036-1, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 8 de outubro de 2024.

Macapá, em 5 de novembro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 848, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024**

Cancela, a pedido, folga compensatória de Defensor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000005712-2/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 551, de 26 de julho de 2024, da Corregedoria-Geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancela, a pedido, 3 (três) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Lauro Miyasato Junior, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 5 de novembro de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral





**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 849, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de  
dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000005691-6/SEI;  
**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o  
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de  
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Andresa Cardoso  
Ribeiro, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, no dia 12 de  
novembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 5 de novembro de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 850, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024**

Cancela, a pedido, folga compensatória de Defensora Pública Substituta.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000002424-0/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 515, de 11 de julho de 2024, da Corregedoria-Geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancela, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Substituta Laura Lelis Pascoal, no dia 11 de novembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 5 de novembro de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 851, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n° 24.0.000005412-3/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias do Defensor Público André Felipe, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Amapá, nos dias 21 e 22 de novembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 5 de novembro de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 852, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de  
dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000005648-7/SEI;  
**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o  
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de  
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Samara Souza Lima,  
que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, no dia 13 de  
novembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 5 de novembro de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 853, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Altera, férias e folga da servidora  
Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000005548-0;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 497, de 31 de outubro de 2024 - SGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 727, de 16 de setembro de 2024 - CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 – CGDPEAP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, 3 (três) dias de férias da servidora pública Marcione Amorim Bento Ribeiro que exerce suas atividades na Coordenadoria de Gestão Financeira, anteriormente deferidas para o período de 28 a 30 de outubro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 12 de novembro a 14 de novembro de 2024.

**Art. 2º.** Alterar, 1 (um) dia de folga da servidora pública Marcione Amorim Bento Ribeiro, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Gestão Financeira, anteriormente deferidas para o dia de 31 de outubro de 2024 conforme a Portaria nº 727, de 16 de setembro de 2024, passando a ser usufruído no dia 18 de novembro de 2024.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 5 de novembro de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 854, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dá publicidade ao dia de folga compensatória  
de Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de  
dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº24.0.000005404-2/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o  
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de  
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Julia Lafayette  
Pereira, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria Cível de Macapá, nos dias 4, 5, 6, 7 e 8 de  
novembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 5 de novembro de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 855, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Torna Pública a previsão de escala anual do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2025.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 23/2024/CGDPE que convocou os membros interessados em compor a escala de plantão de dias sem expediente da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2025;

**CONSIDERANDO** os membros que se manifestaram;

**CONSIDERANDO** que a quantidade de membros voluntários não atingiu o mínimo de 30 (trinta) previsto no §5º, art. 10, da Res. nº 101/2024/CSDPEAP;

**CONSIDERANDO** que apenas 20 (vinte) membros se voluntariaram, foram convocados mais 10 (dez) membros, nos termos do §6º, art. 10, da Res. nº 101/2024/CSDPEAP

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Tornar pública a previsão de escala anual do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá na Região Metropolitana no ano de 2025, nos termos do anexo único desta Portaria.

**Art. 2º.** O eventual substituto só será escalado para o respectivo plantão através de ato da Corregedoria-Geral e em virtude de afastamento legal do defensor plantonista.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 05 de novembro de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral





**CORREGEDORIA-GERAL**

**ANEXO**

**TABELA PLANTÃO DPEAP 2025**

JANEIRO		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 10, Res. 101/2024/CSDPEAP)
07 a 10/01 (SEMANAL)	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	GLEYSNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
11 a 12/01 (DIA SEM EXPEDIENTE)	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL
	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO
13 a 17/01 (SEMANAL)	JEFFERSON ALVES TEODÓSIO	GABRIEL CORREIA DE FARIAS
18 a 19/01 (DIA SEM EXPEDIENTE)	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS
	ZÉLIA MORAES DA SILVA	CAMILA BATISTA GONÇALVES
20 a 24/01 (SEMANAL)	FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA	ZÉLIA MORAES DA SILVA
25 a 26/01 (DIA SEM EXPEDIENTE)	THALITA ARAUJO SILVA	ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO
	FABIANA ANÉZIA CUNHA GOMES	ROBERTO COUTINHO FILHO
27 a 31/01 (SEMANAL)	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE



FEVEREIRO		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 10, Res. 101/2024/CSDPEAP)
01 a 02/02 (DIA SEM EXPEDIENTE)	RENATA GUERRA PERNAMBUCO	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL
	ELANE FERREIRA DANTAS	FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA
03 a 07/02 (SEMANAL C/ DIA SEM EXPEDIENTE)	CAMILA BATISTA GONÇALVES	HELENA LUCIA ROMERO
	<b>04/02 - GLEYSNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA</b>	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO
	<b>04/02 - ADEGMAR PEREIRA LOIOLA</b>	ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA
08 a 09/02 (DIA SEM EXPEDIENTE)	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA
	ROBERTO COUTINHO FILHO	JULIA LAFAYETTE PEREIRA
10 a 14/02 (SEMANAL)	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO
15 a 16/02 (DIA SEM EXPEDIENTE)	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	LAURO MIYASATO JUNIOR
	CAMILA BATISTA GONÇALVES	EDUARDO LORENA GOMES VAZ
17 a 21/02 (SEMANAL)	ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL
22 a 23/02 (DIA SEM EXPEDIENTE)	GABRIEL CORREIA DE FARIAS	MARCELA RAMOS FARDIM
	JULIA LAFAYETTE PEREIRA	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES
24 a 28/02 (SEMANAL)	GLEYSNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA



MARÇO		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 10, Res. 101/2024/CSDPEAP)
01 a 02/03 (DIA SEM EXPEDIENTE)	ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO	RAMON SIMÕES DE SOUZA
	GUILHERME FRANCISCO SOUSA AMARAL	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
03 a 05/03 (CARNAVAL)	TIRZA AMÉLIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN	ELANE FERREIRA DANTAS
	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA
	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL	RAPHAELA CAMARGO DA CUNHA GOMES
06 a 07/03 (SEMANAL)	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	JEFFERSON ALVES TEODÓSIO
08 a 09/03 (DIA SEM EXPEDIENTE)	MARILIA PEREZ DE LIMA	ZÉLIA MORAES DA SILVA
	ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES
10 a 14/03 (SEMANAL)	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	ROBERTO COUTINHO FILHO
15 a 16/03 (FDS)	MARCELA RAMOS FARDIM	GABRIEL CORREIA DE FARIAS
	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	THALITA ARAUJO SILVA
17 a 21/03 (SEMANAL C/ DIA SEM EXPEDIENTE)	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH
	19/03 - RAMON SIMÕES DE SOUZA	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA
	19/03 - GABRIEL CORREIA DE FARIAS	MARILIA PEREZ DE LIMA
22 a 23/03 (DIA SEM EXPEDIENTE)	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	TIRZA AMÉLIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN
	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO
24 a 28/03 (SEMANAL)	GABRIEL CORREIA DE FARIAS	NICOLE VASCONCELOS LIMA
29 a 30/03 (DIA SEM EXPEDIENTE)	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	RENATA GUERRA PERNAMBUCO
	LAURO MIYASATO JUNIOR	GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA



ABRIL		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 10, Res. 101/2024/CSDPEAP)
31/03 a 04/04 (SEMANAL)	MARCELA RAMOS FARDIM	FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA
05 a 06/04 (DIA SEM EXPEDIENTE)	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	RAMON SIMÕES DE SOUZA
	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA
07 a 11/04 (SEMANAL)	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO
12 a 13/04 (DIA SEM EXPEDIENTE)	ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO	CAMILA BATISTA GONÇALVES
	MARILIA PEREZ DE LIMA	LAURO MIYASATO JUNIOR
14 a 15/04 (SEMANAL)	ROBERTO COUTINHO FILHO	JULIA LAFAYETTE PEREIRA
16 a 18/04 (SEMANA SANTA)	THALITA ARAUJO SILVA	MARILIA PEREZ DE LIMA
	ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA	RENATA GUERRA PERNAMBUCO
	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO
19 a 20/04 (DIA SEM EXPEDIENTE)	FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO
	CAMILA BATISTA GONÇALVES	JULIA LAFAYETTE PEREIRA
21 a 25/04 (SEMANAL C/ DIA SEM EXPEDIENTE)	JULIA LAFAYETTE PEREIRA	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES
	21/04 - RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL
	21/04 - ROBERTO COUTINHO FILHO	THALITA ARAUJO SILVA
26 a 27/04 (DIA SEM EXPEDIENTE)	RAMON SIMÕES DE SOUZA	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES
	MARCELA RAMOS FARDIM	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS
28/04 a 02/05 (SEMANAL C/ DIA SEM EXPEDIENTE)	HELENA LUCIA ROMERO	ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO
	01/05 - RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA



	<b>01/05 - JANE CRISTINA VIEIRA NONATO</b>	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL
--	--	-----------------------------

<b>MAIO</b>		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 10, Res. 101/2024/CSDPEAP)
03 a 04/05 (DIA SEM EXPEDIENTE)	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	TIRZA AMÉLIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN
	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	ROBERTO COUTINHO FILHO
05 a 09/05 (SEMANAL)	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL	JULIANA MENDEZ MONTEIRO
10 a 11/05 (DIA SEM EXPEDIENTE)	GLEYSYNY RODRIGUES DE OLIVEIRA	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES
	JULIA LAFAYETTE PEREIRA	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO
<b>12 a 16/05 (SEMANAL C/ DIA SEM EXPEDIENTE)</b>	ELANE FERREIRA DANTAS	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO
	<b>15/05 - TIRZA AMÉLIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN</b>	<b>MARCELA RAMOS FARDIM</b>
	<b>15/05 - ZÉLIA MORAES DA SILVA</b>	<b>EDUARDO LORENA GOMES VAZ</b>
17 a 18/05 (DIA SEM EXPEDIENTE)	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO
	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	ELANE FERREIRA DANTAS
19 a 23/05 (SEMANAL)	MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO
24 a 25/05 (DIA SEM EXPEDIENTE)	ELANE FERREIRA DANTAS	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES
	RENATA GUERRA PERNAMBUCO	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA
26 a 30/05 (SEMANAL)	RENATA GUERRA PERNAMBUCO	MARCELA RAMOS FARDIM
31/05 a 01/06 (DIA SEM EXPEDIENTE)	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL	GABRIEL CORREIA DE FARIAS
	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA



JUNHO		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 10, Res. 101/2024/CSDPEAP)
02 a 06/06 (SEMANAL)	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS
07 a 08/06 (DIA SEM EXPEDIENTE)	LAURO MIYASATO JUNIOR	ZÉLIA MORAES DA SILVA
	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
09 a 13/06 (SEMANAL)	LARISSA JOBIM JORDÃO	LEONARDO GUERINO
14 a 15/06 (DIA SEM EXPEDIENTE)	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES
	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	ELANE FERREIRA DANTAS
16 a 20/06 (SEMANAL C/ DIA SEM EXPEDIENTE)	LEONARDO GUERINO	ELENA DE ALMEIDA ROCHA
	19/06 - THALITA ARAUJO SILVA	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA
	19/06 - CAMILA BATISTA GONÇALVES	EDUARDO LORENA GOMES VAZ
21 a 22/06 (DIA SEM EXPEDIENTE)	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	RENATA GUERRA PERNAMBUCO
	ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA	FABIANA ANEZIA CUNHA DE PAULA
23 a 27/06 (SEMANAL)	JULIANA MENDEZ MONTEIRO	CAMILA BATISTA GONÇALVES
28 a 29/06 (DIA SEM EXPEDIENTE)	ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES
	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO





JULHO		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 10, Res. 101/2024/CSDPEAP)
30/06 a 04/07 (SEMANAL)	MARILIA PEREZ DE LIMA	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
05 a 06/07 (DIA SEM EXPEDIENTE)	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL	CAMILA BATISTA GONÇALVES
	MARCELA RAMOS FARDIM	GABRIEL CORREIA DE FARIAS
07 a 11/07 (SEMANAL)	MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE	LAURO MIYASATO JUNIOR
12 a 13/07 (DIA SEM EXPEDIENTE)	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	THALITA ARAUJO SILVA
	ZÉLIA MORAES DA SILVA	ROBERTO COUTINHO FILHO
14 a 18/07 (SEMANAL)	ZÉLIA MORAES DA SILVA	EDUARDO LORENA GOMES VAZ
19 a 20/07 (DIA SEM EXPEDIENTE)	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	LAURO MIYASATO JUNIOR
	FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA	MARCELA RAMOS FARDIM
21 a 25/07 (SEMANAL)	MARIANA FERNANDES CARDOSO	MARILIA PEREZ DE LIMA
26 a 27/07 (DIA SEM EXPEDIENTE)	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA
	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO
28/07 a 01/08 (SEMANAL)	LAURO MIYASATO JUNIOR	ELANE FERREIRA DANTAS





AGOSTO		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 10, Res. 101/2024/CSDPEAP)
02 a 03/08 (DIA SEM EXPEDIENTE)	JULIA LAFAYETTE PEREIRA	ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO
	RAMON SIMOES DE SOUZA	TIRZA AMÉLIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN
04 a 08/08 (SEMANAL)	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	LARISSA JOBIM JORDÃO
09 a 10/08 (DIA SEM EXPEDIENTE)	GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES
	LAURO MIYASATO JUNIOR	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS
11 a 15/08 (SEMANAL)	ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES
16 a 17/08 (DIA SEM EXPEDIENTE)	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	JULIA LAFAYETTE PEREIRA
	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA
18 a 22/08 (SEMANAL)	NICOLE VASCONCELOS LIMA	ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA
23 a 24/08 (DIA SEM EXPEDIENTE)	RENATA GUERRA PERNAMBUCO	MARÍLIA PEREZ DE LIMA
	GABRIEL CORREIA FARIAS	ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA
25 a 29/08 (SEMANAL)	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	RENATA GUERRA PERNAMBUCO
30 a 31/08 (DIA SEM EXPEDIENTE)	TIRZA AMÉLIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO
	MARÍLIA PEREZ DE LIMA	ZÉLIA MORAES DA SILVA



SETEMBRO		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 10, Res. 101/2024/CSDPEAP)
01 a 05/09 (SEMANAL)	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA
06 a 07/09 (DIA SEM EXPEDIENTE)	ROBERTO COUTINHO FILHO	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL
	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL
08 a 12/09 (SEMANAL)	ELENA DE ALMEIDA ROCHA	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES
13 a 14/09 (DIA SEM EXPEDIENTE)	ELANE FERREIRA DANTAS	RAMON SIMÕES DE SOUZA
	MARILIA PEREZ DE LIMA	ROBERTO COUTINHO FILHO
15 a 19/09 (SEMANAL)	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	MARIANA FERNANDES CARDOSO
20 a 21/09 (DIA SEM EXPEDIENTE)	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL
	RENATA GUERRA PERNAMBUCO	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES
22 a 26/09 (SEMANAL)	JEFFERSON ALVES TEODÓSIO	ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO
27 a 28/09 (DIA SEM EXPEDIENTE)	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	JANE CRISTINA VEIRA NONATO
	ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA



OUTUBRO		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 10, Res. 101/2024/CSDPEAP)
29/09 a 03/10 (SEMANAL)	ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA	NICOLE VASCONCELOS LIMA
04 a 05/10 (DIA SEM EXPEDIENTE)	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	TIRZA AMÉLIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN
06 a 10/10 (SEMANAL)	JULIA LAFAYETTE PEREIRA	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS
11 a 12/10 (DIA SEM EXPEDIENTE)	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	RENATA GUERRA PERNAMBUCO
	ZÉLIA MORAES DA SILVA	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO
13 a 17/10 (SEMANAL)	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA
18 a 19/10 (DIA SEM EXPEDIENTE)	CAMILA BATISTA GONÇALVES	EDUARDO LORENA GOMES VAZ
	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES
20 a 24/10 (SEMANAL)	GLEYSNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES
25 a 26/10 (DIA SEM EXPEDIENTE)	FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA	LAURO MIYASATO JUNIOR
	TIRZA AMÉLIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN	CAMILA BATISTA GONÇALVES
27 a 31/10 (SEMANAL C/DIA SEM EXPEDIENTE)	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	EDUARDO LORENA GOMES VAZ
	<b>28/10 - ROBERTO COUTINHO FILHO</b>	FABIANA ANEZIA CUNHA DE PAULA
	<b>28/10 - THALITA ARAUJO SILVA</b>	MARILIA PEREZ DE LIMA



NOVEMBRO		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 10, Res. 101/2024/CSDPEAP)
01 a 02/11 (DIA SEM EXPEDIENTE)	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	ELANE FERREIRA DANTAS
	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS
03 a 07/11 (SEMANAL)	LARISSA JOBIM JORDÃO	ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA
08 a 09/11 (DIA SEM EXPEDIENTE)	RAMON SIMÕES DE SOUZA	THALITA ARAUJO SILVA
	GLEYSNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES
10 a 14/11 (SEMANAL)	HELENA LUCIA ROMERO	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO
15 a 16/11 (DIA SEM EXPEDIENTE)	GABRIEL CORREIA DE FARIAS	MARCELA RAMOS FARDIM
	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
17 a 21/11 (SEMANAL C/ DIA SEM EXPEDIENTE)	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	RENATA GUERRA PERNAMBUCO
	20/11 - ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO
	20/11 - ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	GABRIEL CORREIA DE FARIAS
22 a 23/11 (DIA SEM EXPEDIENTE)	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA
	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL	ZÉLIA MORAES DA SILVA
24 a 28/11 (SEMANAL)	MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE	ROBERTO COUTINHO FILHO
29 a 30/11 (DIA SEM EXPEDIENTE)	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	RAMON SIMÕES DE SOUZA
	JULIA LAFAYETTE PEREIRA	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL



DEZEMBRO		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 10, Res. 101/2024/CSDPEAP)
01 a 05/12 (SEMANAL)	ELANE FERREIRA DANTAS	JULIA LAFAYETE PEREIRA
06 a 07/12 (DIA SEM EXPEDIENTE)	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO
	MARCELA RAMOS FARDIM	GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA
08 a 12/12 (SEMANAL)	ROBERTO COUTINHO	LARISSA JOBIM JORDÃO
13 a 14/12 (DIA SEM EXPEDIENTE)	ELANE FERREIRA DANTAS	JULIA LAFAYETE PEREIRA
	LAURO MIYASATO JUNIOR	ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA
15 a 19/12 (SEMANAL)	ANA LUIZA SARQUIS BATREL	ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Edição assinada eletronicamente por: